



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A ULSBA, E.P.E.

Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica (M/F)

Torna-se público, na sequência de deliberação do Conselho de Administração de 26/08/2020, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE que se encontra aberto procedimento concursal, para a constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (M/F), com vista a admissão futura:

1. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:

- a) Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- b) Possuir título profissional válido na área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica.

2. Descrição de funções:

As constantes do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de Agosto, complementado com a alínea b), do n.º1 do artigo art.º 5º do Decreto-lei nº 564/99 de 21 de Dezembro.

3. Local de Trabalho:

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE.

4. Regime de Trabalho:

35 horas semanais.

5. Tipo de Contratação:

Contrato Individual de Trabalho, dependente da autorização da tutela.

6. Remuneração Mensal:

O legalmente estabelecido para a Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1.205,08€.

7. Prazo de candidatura:

5 (cinco) dias úteis, a contar do dia desta publicitação.



8. Formalização das candidaturas:

As Candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, para o efeito dirigido à Exma. Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Cópia do Certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- c) Cópia da Cédula profissional emitida pelo Ministério da Saúde;
- d) Cópia (s) dos (s) outros Certificado (s);

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos na alínea *d)* determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

9. Critérios de exclusão:

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão também considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados no ponto 1.

10. Métodos de seleção:

Avaliação Curricular.

11. Avaliação curricular:

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação, que faz parte integrante da ata nº 1.



12. Critérios de desempate

O júri definiu ainda que em caso de subsistir igualdade de classificação, ordenará os candidatos aplicando sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Maior experiência em contexto hospitalar
2. Realização de estágio profissional ou curricular no Serviço de Anatomia Patológica da ULSBA, EPE.
3. Pós-Graduação em Macroscopia
4. Nota final de Licenciatura

13. Publicitação:

A listagem dos candidatos admitidos à avaliação curricular será divulgada na página eletrónica da ULSBA e afixada no placard informativo do Departamento de Recursos Humanos.

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas para a conta de correio eletrónico facultada aquando da candidatura.

14. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento:

1 ano, a contar da data da divulgação da lista de classificação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de 6 meses.

15. Elementos do Júri:

Presidente – Rute Isabel da Silva Grou, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

1ª Vogal Efetiva – Helena Maria Rafoto Braz Guerreiro Graça, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

2ª Vogal Efetiva – Ana Margarida Farinha Gonçalves, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE;

Suplentes:

1ª Vogal Suplente – Tiago Marques Vinagre, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE;



2ª Vogal Suplente – Marta Sofia Carranca Barbosa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação assim como a grelha classificativa, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos.

Vitor Paixão